


05/10/09

**CONSELHO DA COMUNIDADE**

ÓRGÃO DA EXECUÇÃO (Artigo 61, VII e 80 da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal)  
Instituído pela Portaria nº 004, de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e nove, reuniram-se na Associação Comercial de Cascavel (ACIC), sala Piquiri, às dezesseis horas, para a 8ª Reunião Ordinária do Conselho da Comunidade, constituído e instalado pela Portaria nº 004, de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR, para atuar junto à Penitenciária Federal em Catanduvas – PR, os seguintes membros: **Patricia Silvana Einhardt Meulam** e **Daiani Regina Parreira** – representando a seguinte Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Cascavel, **José Reni Gôngora** - representando a Associação Comercial e Industrial de Cascavel, **Marcelo Luiz Angélico** – representando a Prefeitura de Catanduvas, **Sebastião Duffeck**, representando a Câmara de Vereadores do Município de Catanduvas, **Glauco Francisco Stremel Rosa** – representando o Rotary Club de Cascavel e **Neiva Maria Liesenfeld** – representando o Conselho Regional de Serviço Social da 11ª Região. Presentes, **Aléssio Aldenucci Junior**, Agenisita a penitencite Penitenciário Federal, chefe da Divisão de Reabilitação e **Sidemar Antônio Bruchez**, tesoureiro do Conselho da Comunidade. Participou também o representante da empresa KUBITZ, Sr. Gerson Kubitz. Dando continuidade, **Aléssio Aldenucci Junior**, Agente Penitenciário Federal e secretário do Conselho da Comunidade deu boas vindas aos presentes e fez apresentações entre os visitantes. Em seguida deu início à pauta, a qual contemplou os seguintes assuntos: **1.** Soluções ambientais para os resíduos sólidos e orgânicos da penitenciária. Sugeriu-se a possibilidade de desenvolver um projeto de coleta seletiva em convenio com a prefeitura, o qual, poderia englobar não apenas as bandejas, com também outros tipos de material, como papel, plásticos, restos de comida. Ficou acordado que o Sr. Gerson Kubitz, proprietário da empresa que desenvolve projetos e soluções ambientais, fará uma visita e se possível o prefeito de Catanduvas estará presente para viabilizar uma possível parceria e projeto de reciclagem com o município e a comunidade. **2.** Foram distribuídos alguns modelos de logotipos que possam traduzir o espírito do conselho da comunidade e ficou acordado que, com os modelos já propostos, será trabalhado um novo desenho final para que na próxima reunião possamos definir qual melhor logotipo. **3.** Foi informado na vinda de novos agentes penitenciários para trabalhar na penitenciária e solicitou-se que os representantes das cidades de cascavel e catanduvas providenciassem mapas e orientações sobre estes municípios para auxiliar na recepção dos novos agentes. **4.** Informar que foi realizada a abertura de conta corrente do conselho da Comunidade no Banco do Brasil agencia Catanduvas e que a Sra Presidente poderá fazer o reconhecimento da assinatura pela agencia de Cascavel ou esperar cessar as greves dos bancos para faze-lo. **5.** Discorreu-se sobre o Projeto da resenha do livro CRIME E CASTIGO e a remissão pela leitura, ficando estabelecido que a Dra Daiani e a Dra Patricia irão fazer a correção das resenhas até a próxima reunião, após será encaminhado a Assitente Social Neiva e será escolhida a melhor resenha que ganhará mais 02 (dois) dias de remissão. **6.** Discorreu-se sobre o programa de visita dos internos pelo conselho da comunidade e ficou estipulado que a próxima visita será dia 03.11.2009 para atender, em especial aqueles presos



## CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DA EXECUÇÃO (Artigo 61, VII e 80 da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal)  
Instituído pela Portaria nº 004, de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR

que não recebem visitas. Nesta data a reunião do conselho ocorrerá na parte da manhã e a tarde serão os atendimentos aos presos. **7.** Solicitou-se providências para conseguir roupas aos presos precisam sair em ocasiões fora do presídio, sendo que, frisou-se que não poderia ser de cor preta e azul marinho, e o Sr. José Reni se responsabilizou em tentar contactar eventuais parceiros doadores. **8.** Solicitou-se igualmente máquinas de cortar cabelo, DVDs com dublagem, Bíblias, cortadores grandes de unha. **9.** Falou-se sobre a possibilidade de assistir filmes pela internet, ou ainda, jogos de futebol gravados para passar posteriormente serem exibidos aos presos. **10.** Foi apresentado 03 (três) projetos: 1. A REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CATANDUVAS; 2. INSTALAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO FUNCIONAL NA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CATANDUVAS; 3. INSTALAÇÃO DA COBERTURA NO ESTACIONAMENTO DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CATANDUVAS. O Coordenador da Reunião deu por encerrada a reunião às 18H19min, nada mais havendo a consignar, eu, Aléssio Aldenucci Junior secretário designado para o ato, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme vai por todos assinada.

Patricia Silvana Einhardt Meulam  
(OAB Cascavel)

Daiani Regina Parreira  
(OAB Cascavel)

José Reni Gôngora  
(ACIC)

Marcelo Luiz Angélico  
(Prefeitura de Catanduvas)

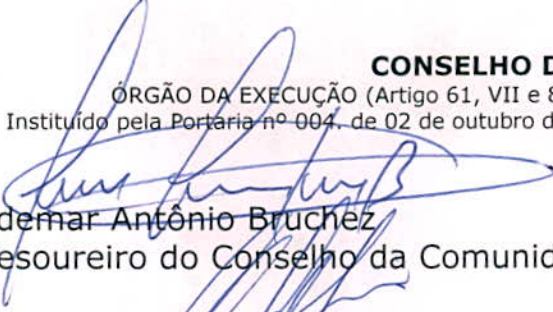
Sebastião Duffeck  
(Câmara de Vereadores do Município de Catanduvas)

Glauco Francisco Stremel Rosa  
(Rotary Club de Cascavel)

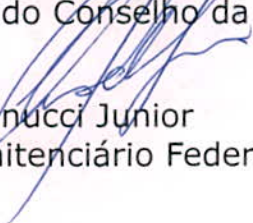
Neiva Maria Liesenfeld  
(Assistente Social do CRESS)

**CONSELHO DA COMUNIDADE**

ÓRGÃO DA EXECUÇÃO (Artigo 61, VII e 80 da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal)  
Instituído pela Portaria nº 004, de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR



Sidemar Antônio Bruchez  
(Tesoureiro do Conselho da Comunidade)



Aléssio Aldenucci Junior  
(Agente Penitenciário Federal)